



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 067/2016	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI	Data: 14/04/2016	
CNPJ: 03.450.083/0001-09	Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º, IV - Resolução 3.922/10	
VALOR (R\$): 32.841,57		
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</p> <p>Descrição da operação:</p> <p>Resgate do Fundo Itaú Institucional RF DI FI. (C/C 43.092-8)</p> <p>Resgate do valor para pagamento das consignações descontadas dos servidores ativos PREVINI, conforme ofício n° 132/DP/2016. Considerando ainda a obrigação de mantermos o enquadramento na Resolução n° 3.922. XXX</p>		
<p>Características dos ativos:</p> <p>FI 100% títulos TN</p>		
Proponente: Mauro Henrique Ribeiro Menezes APIMEC – 15/09/2018	Gestor/autorizador: Certificação- validade Danielle Villas Bôas Agero Corrêa ANBIMA – CPA-20 – 08/07/2018	Responsável pela liquidação da operação: Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro